

EDITAL Nº 29/2024 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA
RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 2º Semestre Letivo de 2024, regulado pelo Edital nº 29/2024-PROGRAD, para os candidatos que fizeram a Prova Escrita Objetiva.

1. A relação dos candidatos aprovados e classificados para Lista de Espera se encontra no Anexo I.
2. Legenda dos resultados presentes no Anexo I:
 - a) **APROVADO:** candidato apto a realização de matrícula institucional.
 - b) **LISTA DE ESPERA:** candidato permanece na Lista de Espera.
3. Do Resultado Preliminar da Segunda Etapa - Resultado da Prova Escrita Objetiva caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link: <https://sistemas.ufac.br/residuais/> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h00min do dia 06 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2024**, observado o horário oficial do Acre.
4. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados..
5. O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa - Resultado da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no dia **12 de novembro de 2024**, no sítio eletrônico da Instituição.
6. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do Resultado Final.
7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais.

Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA